



Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06  
Conjunto A - Bloco A  
1º andar - sala 105  
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos

Conselho de Administração, Associados e Diretoria da  
**Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX**  
Brasília - DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX ("POUPEX"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à POUPEX, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Ênfase**

### *Créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS*

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 7(c) às demonstrações contábeis, a qual menciona que, em 30 de junho de 2024, a POUPEX possuía créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS no montante de R\$217.233 mil. A realização desses créditos depende da homologação do FCVS quanto à aderência de certos requisitos regulamentares dos financiamentos habitacionais encerrados que possuíam cobertura do FCVS. A POUPEX estabeleceu critérios estatísticos para estimar os respectivos financiamentos habitacionais encerrados que não estariam aderentes aos requisitos do FCVS e, com base nisso, reconheceu uma provisão para realização desses créditos no montante de R\$95.206 mil, em 30 de junho de 2024. Os créditos decorrentes dos financiamentos habitacionais já homologados pelo FCVS, portanto realizáveis, estão em processo de securitização previsto na Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da POUPEX.

### Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme divulgado na nota explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, em 30 de junho de 2024, o saldo bruto de operações de crédito é de R\$4.958.529 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R\$46.566 mil, sendo que durante o semestre foram reconhecidas, em base líquida, despesas com provisão para perdas associadas ao risco de crédito de R\$12.604 mil. Devido ao fato da mensuração contábil da supracitada provisão requerer julgamento complexo pela diretoria da POUPEX na atribuição de “ratings” a seus clientes assim como a relevância dos saldos contábeis mencionados para as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito um principal assunto de auditoria.



### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela diretoria para avaliação do risco de crédito de seus clientes, com consequente atribuição de ratings, avaliação do desenho e da efetividade de controles relevantes para análise e aprovação de limites de crédito, formalização e análise da suficiência de garantias recebidas, monitoramento de informações sobre a capacidade de pagamento de seus clientes. Nossos procedimentos substantivos de auditoria incluíram testes de detalhe sobre uma amostra de operações de crédito, para as quais, realizamos inspeções das documentações de análise de crédito e recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dessas operações, observando os critérios mínimos de provisionamento estabelecidos pela Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Avaliamos, ainda, a acurácia e razoabilidade das informações divulgadas em notas explicativas relacionadas ao saldo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, concluímos que os critérios e premissas adotados pela POUPEX são aceitáveis e as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão razoavelmente mensuradas e apresentadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos**

#### *Auditoria dos valores correspondentes*

As demonstrações contábeis da POUPEX para o semestre findo em 30 de junho de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota 2(e), foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatórios datados em 29 de agosto de 2023 e 28 de março de 2024, respectivamente, sem modificações. A diretoria da POUPEX efetuou posteriormente ajustes nas referidas demonstrações contábeis, descritos na nota explicativa 2(e), que não foram auditados por nós e nem por outros auditores independentes.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A diretoria da POUPEX é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



## **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da POUPEX continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a POUPEX ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da POUPEX são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da POUPEX.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da POUPEX. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a POUPEX a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 29 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/O

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8